



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 194/2021

Data: 25/03/2021

Assunto: **LEMBRETE URGENTE: Prazo Final para entrega das Prestações do PDDE Paulista**

Prezados diretores,

Segue a **Resolução Seduc 31**, para lembrá-los do prazo final da entrega das prestações do PDDE Paulista.

### **Resolução Seduc-31, de 5-3-2021**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encaminhamento da prestação de contas dos recursos do PDDE Paulista de que trata a Resolução Seduc - 49 de 30-04-2020

O Secretário da Educação, considerando:

- a pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- o Decreto 65.545 de 03-03-2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020;
  - o princípio da razoabilidade;
  - o atendimento ao fiel cumprimento da obrigatoriedade de Prestação de Contas com eficiência;
  - a necessidade de replanejamento das Diretorias de Ensino e unidades escolares da rede estadual tendo em vista as mudanças de fases do Plano São Paulo; Resolve:
- Artigo 1º - O **prazo** de que trata o artigo 2º da Resolução Seduc 49, de 30-04-2020, alterado pela Resolução Seduc 14, de 27-01-2021, **fica prorrogado**, em caráter excepcional, **até o dia 31-03-2021**.
- Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na referida Resolução.
- Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Responsável:  
Luana Piza de Souza  
Diretor I - NFI

De acordo:  
Cláudia Ap. Boareto  
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br